

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezessete dias do mês de março de 2022, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Sr. Rodrigo Cruvinel Freitas, representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sra. Dadiany Vieira Barros Gonçalves, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Sra. Caroline Keli Machado Lopes, representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Participaram como convidados o Sr. Francisco Jorgivan da Silva Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano de Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração e o Assessor Jurídico, Sr. Rafael Cunha Fernandes, esses últimos da Prevcom-BrC. Verificada a presença de todos os membros e, nos termos do Decreto n.º 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se iniciado os trabalhos da Comissão, a quem compete a seleção da entidade fechada de previdência complementar que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Caetano cumprimentou todos os membros e passou a palavra aos senhores Murilo Luciano e ao Rafael Fernandes, ambos da Prevcom-BrC, para explanarem sobre a minuta do Edital de Convocação, confeccionada pelo então Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, ressaltando as premissas que foram utilizadas para a elaboração do documento, os objetivos e as etapas que a atual comissão irá passar até a efetiva transferência de gestão do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás para outra entidade de previdência complementar. O Assessor Jurídico da Prevcom-BrC, Sr. Rafael Fernandes explicou que a partir da criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI foi criada uma subcomissão, composta por servidores de diversos órgãos e Poderes, com a finalidade de formatar a minuta do edital do processo seletivo. Informou que na época da elaboração do edital não existiam muitos modelos a serem seguidos, mas que puderam se orientar pelo edital do município de Salvador. A princípio, elaboraram um edital com pontuação e pesos para cada critério técnico, mas a partir da experiência do município baiano, entenderam que seria melhor direcionar a proposta da minuta do edital com a presença de todos os critérios recomendados pela Secretaria de Previdência, mas sem tais pontos e pesos passando a justificativa da escolha ser elaborada no relatório final pela futura comissão de processo seletivo. O Sr. Rafael informou que a minuta do Edital elaborada pelo GTI seguiu todas as recomendações constantes no Guia de Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria de Previdência, bem como as Notas Técnicas da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Mencionou que no período da elaboração da minuta do edital, a

subcomissão resolveu aguardar a formação da comissão, que é o atual grupo, para que fossem decididos prazos, formas de recebimento das propostas, recursos e possibilidade de fase de negociação das propostas apresentadas. Os membros apresentaram seus questionamentos sobre o tema, discutiram sobre riscos e vantagens e potenciais características a serem incluídas no Edital. Na sequência, os Srs. Leandro Bottazzo e Rodrigo Cruvinel registraram a incompatibilidade de participarem da comissão do processo seletivo, considerando que atuam em áreas de controle dos Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado, respectivamente, o que inviabiliza a participação de ambos. Por fim, o Coordenador da Comissão informou que há muitos pontos a serem definidos pela Comissão. Sugere que todos leiam a minuta do edital confeccionada pelo GTI, o edital do município de Manaus e outros documentos encaminhados, para que avaliem o que pode ser aplicado à nova proposta de Edital e relatem no próximo encontro da comissão. Quanto à saída dos membros sugeriu que eles solicitem aos titulares de seus órgãos que indiquem servidores de outra área, como gestão de pessoas, para que não fiquem sem representantes. O Sr. Danilo informou ao grupo que as reuniões devem ser realizadas semanalmente, possivelmente às 14 horas, por videoconferência. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11h20min, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 07/06/2022, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 08/06/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 10/06/2022, às 21:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DADIANY VIEIRA BARROS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030529675** e o código CRC **68069610**.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -  
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 000030529675